



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARLOS GOMES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CARLOS GOMES
SEDE POLÔNICA DO ALTO URUGUAI GAÚCHO

EDITAL - EDUCAÇÃO FISCAL E A ESCOLHA DOS MELHORES DESENHOS E DAS MELHORES REDAÇÕES (EDIÇÃO 2022)

1 DOS OBJETIVOS

A Educação Fiscal e a escolha do Melhores Desenhos e das Melhores Redações têm como objetivos:

- a) incentivar que o educando se expresse sobre o tema abordado;
- b) motivar a busca de informações sobre os temas propostos;
- c) estimular a interdisciplinaridade;
- d) proporcionar a prática cultural entre crianças e jovens;
- e) compreender a sociedade numa estrutura de tempo e espaço, valorizando e confrontando as vivências com a realidade, a fim de construir a sua cidadania;
- f) estimular a formação de consciência cidadã pela participação nos assuntos correlatos ao Município;
- g) disseminar o conceito de responsabilidade dos alunos enquanto cidadãos na manutenção e respeito pela coisa pública.

2 DOS PARTICIPANTES

O Concurso é válido para todos os alunos matriculados na Rede Municipal e Estadual do Ensino Público do Município de Carlos Gomes.

A participação no concurso é voluntária e gratuita, não estando condicionada, em hipótese alguma, à sorte, pagamento de preço ou compra de produtos ou serviços, sendo, portanto, de caráter exclusivamente cultural/recreativo.

3 DAS MODALIDADES

O concurso terá as seguintes modalidades:

- a) alunos matriculados do 1º ao 3º anos concurso exclusivo de desenho;
- b) alunos matriculados do 4º ao 6º anos concurso exclusivo de redação;
- c) alunos matriculados do 7º ao 9º anos concurso exclusivo de redação;
- d) alunos matriculados do 1º ao 3º anos do ensino médio concurso

Telefone:

(54) 3613-4158

Av. Padre Estanislau
Holeinik N°- 689,
Centro

Carlos Gomes / RS
CEP:99.825-000



exclusivo de redação.

4 DA PREMIAÇÃO

Os alunos(as) autores(as) dos trabalhos vencedores e as escolas participantes receberão respectivamente como premiação:

- a) ao primeiro lugar de cada modalidade o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- b) ao segundo lugar de cada modalidade o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais);
- c) ao terceiro lugar de cada modalidade o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);
- d) cada Escola com alunos participantes receberá R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Os prêmios são individuais e intransferíveis, sendo pagos ao representante legal dos alunos vencedores.

Após o anúncio, o vencedor retirará seu prêmio até 31/12/2022.

5 DAS INSCRIÇÕES

- a) As inscrições serão feitas exclusivamente junto a cada escola em que o aluno estiver matriculado no **período de 13 à 17 de junho**;
- b) os trabalhos serão recebidos por servidor a ser designado por cada escola, mediante recibo, e ficarão depositados na respectiva escola até seu julgamento;
- c) os menores de idade deverão ser assistidos por seus pais ou representantes legais para realizar sua inscrição no Concurso, aceitar seu regulamento e receber a premiação.

6 DO CONTEÚDO

O conteúdo a ser entregue pelos participantes deverá respeitar às seguintes condições:

- a) deverá ser de autoria própria e não poderá ter qualquer conotação que atente contra a Lei ou a moral;
- b) não serão aceitos nomes de personagens que já tenham sido utilizados para outros símbolos públicos ou privados ou que já

Telefone:
(54) 3613-4158

Av. Padre Estanislau
Holeinik Nº- 689,
Centro

Carlos Gomes / RS
CEP:99.825-000



tenham recebido prêmio;

7 DA DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados do concurso:

- a) as inscrições e cadastros que contiverem dados incorretos, incompletos ou que não atendam às especificações técnicas ou quaisquer outras disposições deste regulamento;
- b) os trabalhos considerados impróprios pela Comissão Julgadora que contenham expressões contrárias à moral, conotação discriminatória ou que incitem práticas ilegais que agridam a imagem ou direito de terceiros;
- c) os trabalhos que contenham, total ou parcialmente, material desenvolvido por terceiros ou que não sejam de titularidade do participante;
- d) os trabalhos frutos de cópia ou plágio.

8 DO CRONOGRAMA

Data	Programação
08/06/2022	Lançamento do Edital.
13/06/2022 a 17/06/2022	Período de inscrição e divulgação.
18/06/2022	Divulgação das inscrições homologadas.
20/06/2022 a 24/06/2022	Período de realização das provas de desenho.
24/06/2022	Data da realização das redações.

9 DA COMISSÃO JULGADORA

- a) Compete à Comissão Julgadora analisar as inscrições, avaliar, julgar e selecionar os desenhos e redações observando os critérios e as etapas definidos neste Edital e na Lei Municipal nº 1.608/2022;
- b) a Comissão Julgadora é composta pelos membros nomeados pela Portaria Municipal 083/2022 de 22 de abril de 2022.

Telefone:
(54) 3613-4158

Av. Padre Estanislau
Holeinik N°- 689,
Centro

Carlos Gomes / RS
CEP: 99.825-000



10 DO JULGAMENTO

A comissão elegerá o primeiro, segundo e terceiro colocado de cada modalidade, conforme item 3 do presente Edital utilizando os seguintes critérios em suas avaliações:

- a) originalidade;
- b) criatividade;
- c) coerência com o tema.

11 DA CESSÃO DE DIREITOS

O Aluno, ao se inscrever para participar do Concurso, autoriza de pleno direito, por seus representantes legais, em caráter irrevogável e irretratável, nos termos da Lei Federal nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998:

- a) o uso, gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo, de seu nome, sua imagem e sua voz em fotos, arquivos ou meios digitais em qualquer tipo de mídia ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartaz, faixa, *outdoor* e internet, para a ampla divulgação do vencedor e sua premiação;
- b) a cessão de todos os direitos patrimoniais decorrentes da premiação e exposição, inclusive, mas sem limitação, os direitos de expor, publicar, reproduzir, armazenar ou de qualquer outra forma dela se utilizar, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Cabe à Comissão Julgadora, dirimir eventuais dúvidas de interpretação do presente Regulamento;
- b) a Comissão Julgadora, desde a inscrição até a publicação do resultado resguarda-se ao direito de averiguar o cumprimento dos requisitos pelos trabalhos inscritos;
- c) os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora, sendo que as decisões da Comissão Julgadora são irrecorríveis;
- d) no caso de fraude comprovada até o dia da premiação, o

Telefone:

(54) 3613-4158

Av. Padre Estanislau
Holeinik N°- 689,
Centro

Carlos Gomes / RS
CEP:99.825-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARLOS GOMES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CARLOS GOMES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

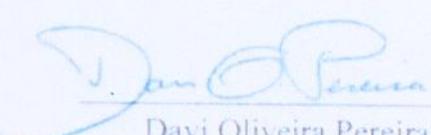
participante será excluído automaticamente desta edição do prêmio. Neste caso, o prêmio será transferido para o próximo colocado dentro das condições válidas, sem prejuízo das sanções legais cabíveis;

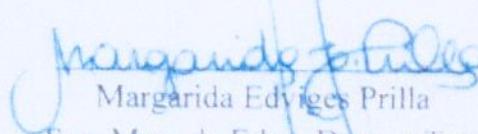
- e) a comissão julgadora poderá interromper o andamento do Concurso a qualquer momento, casos motivos de força maior se assim se faça necessário;
- f) o uso dos trabalhos e seus respectivos direitos de autor terão sua utilização restrita às regras revistas para este Concurso;
- g) o anúncio dos vencedores e a premiação ocorrerão em evento, em data a ser fixada pelo Executivo Municipal em comum acordo com as escolas participantes.

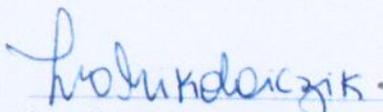
Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: smec@carlosgomes.rs.gov.br ou pelo telefone 3613-4152 ramal 214

Carlos Gomes, 08 de junho de 2022.

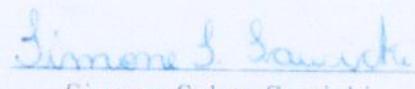

Luiz Zelinski
Prefeito Municipal

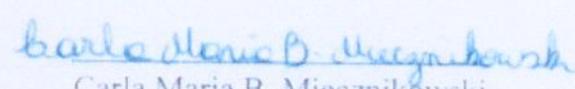

Davi Oliveira Pereira
Membro da Comissão Julgadora


Margarida Edviges Prilla
Sec. Mun. de Educ. Desp. e Tur.


Ivanilde Maria Wietrzykowski
Membro da Comissão Julgadora


Euzébio Kolassa
Secretário da Fazenda


Simone Salete Sawicki
Membro da Comissão Julgadora


Carla Maria B. Miecznikowski
Membro da Comissão Julgadora

Telefone:
(54) 3613-4158

Av. Padre Estanislau
Holeinik N° 689,
Centro

Carlos Gomes / RS
CEP 99.925-000